



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 16/09, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Estabelece o número de vagas a serem oferecidas no vestibular dos cursos de graduação no primeiro semestre letivo do ano 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002576/09-11, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 30ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que, para o primeiro semestre de 2010, serão oferecidas:

- I. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Administração (código B10), localizado em Belo Horizonte, noturno (e diurno aos sábados), com 8 (oito) períodos semestrais;
- II. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia Elétrica (código E39), localizado em Belo Horizonte, diurno, com 10 (dez) períodos semestrais;
- III. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia Mecânica (código E40), localizado em Belo Horizonte, diurno, com 10 (dez) períodos semestrais;
- IV. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia de Materiais (código E66), localizado em Belo Horizonte, diurno, com 10 (dez) períodos semestrais;
- V. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia de Produção Civil (código E44), localizado em Belo Horizonte, noturno (e diurno aos sábados), com 10 (dez) períodos semestrais;
- VI. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia de Computação (código E48), localizado em Belo Horizonte, diurno, com 10 (dez) períodos semestrais;
- VII. 30 (trinta) vagas para o Curso de Engenharia de Controle e Automação (código E46), localizado em Leopoldina, diurno, com (dez) 10 períodos semestrais;
- VIII. 30 (trinta) vagas para o Curso de Engenharia de Automação Industrial (código E65), oferecido em Araxá, noturno, com (onze) 11 períodos semestrais;
- IX. 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Engenharia Mecatrônica (código E20), oferecido em Divinópolis, diurno, com 10 (dez) períodos semestrais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- X. 88 (oitenta e oito) vagas para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (código P11), oferecido em Belo Horizonte, noturno, com 1 (um) período anual (615h);
- XI. 40 (quarenta) vagas para o Curso de Engenharia de Computação, oferecido em Timóteo, diurno, com 10 (dez) períodos semestrais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivete Pinheiro', written in a cursive style.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**